MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 758, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para participar do painel com tema "Conciliando proteção de dados com desenvolvimento tecnológico: desafios e perspectivas para a futura legislação brasileira", no "I Seminário Internacional de Proteção de Dados e Privacidade", a realizar-se no dia 8 de agosto de 2018, na Cidade de São Paulo/SP.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 048/2018-FIESP-COMDEFESA, datado de 3 de julho de 2018, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para participar do painel com tema "Conciliando proteção de dados com desenvolvimento tecnológico: desafios e perspectivas para a futura legislação brasileira", no "I Seminário Internacional de Proteção de Dados e Privacidade", a realizar-se no dia 8 de agosto de 2018, na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

X:\2018\PGJ\PORTARIAS\Afastamento sem ônus\Afastamento Dr. Frederico Ceroy - proferir palestra - São Paulo - agosto.doc